



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariodosul.sc.gov.br



OFÍCIO Nº 139/2021

Rio do Sul, 12 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
Dep. Mauro de Nadal
Presidente da ALESC
E-mail: maurodenadal@alesc.sc.gov.br

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO**

OFÍCIO Nº

DATA:

Assunto: Encaminha Moção de Apelo 14/2021 – Segurança Pública(Reforma Previdência)

Senhor Presidente,

1. O Poder Legislativo Rio-sulense aprovou Moção de Apelo nº 14/2021 de autoria dos vereadores Nilso Crespi e Moacir Vieira, com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada neste dia 12 de julho do corrente ano, no sentido de que sejam contempladas as reivindicações dos profissionais de Segurança Pública, mantendo a pensão por morte 100%, pedágio na transição de 20%, idade de 55 anos sendo, 30 anos de contribuição e 20 anos na carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência, pelas razões expostas no documento anexo.

2. Certos da especial atenção de Vossa Excelência aos pleitos desta Casa, em nome da categoria, agradecemos.

Atenciosamente,

**MARCOS
NORBERTO**

ZANIS:003403589
39

Assinado de forma digital
por MARCOS NORBERTO
ZANIS:00340358939
Dados: 2021.07.12
12:02:42 -03'00'

MARCOS NORBERTO ZANIS
Presidente da Câmara Municipal
[assinado digitalmente]

Lido no Expediente
064º Sessão de 14/07/21
- ACUSAR / RECEBIMENTO
- ANEXAR A PEC - 005/21
- ANEXAR AO PLC - 010/21
Secretário

Ofícios 2021 – Folhas 1 de 1



MOÇÃO Nº 014/2021

Ref.: Apelo – Reforma da Previdência

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais e após terem ouvido o plenário etc.

REQUEREM:

Os vereadores com assento nesta Câmara Municipal, nos termos dos Regimento Interno desta douta Casa, vem respeitosamente à presença de V. Exa., cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, requerer que seja encaminhada ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, o EXMO SR. CARLOS MOISÉS DA SILVA, ao nobre DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL SC., Dr. PAULO KOERICH, ao nobre SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL EXMO. Sr. ERON GIORDANI e ao PRESIDENTE DA ALESC, EXMO SR. DEPUTADO ESTADUAL MAURO DE NADAL, a presente MOÇÃO DE APELO, nos seguintes termos:

Considerando que Segurança Pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

Considerando o fiel comprometimento, empenho e profissionalismo ímpar dos Polícias Cíveis do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de continuar mantendo a qualidade e o bom desempenho dos serviços prestados pelos profissionais da segurança prisional, bem como garantir a manutenção da segurança no estado a todos os cidadãos;

Considerando que os assuntos previdenciários da categoria têm sido motivo de “perturbação” e têm “tirado o sono” de muitos agentes de segurança, visto que possivelmente serão prejudicados com as propostas de mudanças que vêm sendo apresentadas - e muito em breve implementadas caso não haja uma atenção especializada para o caso em comento;

Considerando que o **GOVERNO FEDERAL GARANTIU INTEGRALIDADE E PARIDADE ATÉ 2019 PARA OS POLICIAIS FEDERAIS E CÍVIS DO DISTRITO FEDERAL**, conforme o parecer da AGU Nº JL - 04, elaborado no ano de 2019, assegurando o reconhecimento à integralidade e à paridade para os policiais civis da União, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais do Legislativo e Policiais Penais da União, que tenham ingressado na carreira até 12/11/2019 (data de promulgação da reforma federal), em razão da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300

www.camarariodosul.sc.gov.br



Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata da reforma da previdência federal no âmbito federal;

Considerando os dados a seguir, sobre o efetivo total dos PCSC de 5518 servidores ativos e inativos até junho de 2021:

- 1 O total de 3700 servidores ativos;
- 2 1283 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM ATÉ 2003 = 35% dos ativos;
- 3 1919 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM DE JANEIRO DE 2004 A SETEMBRO DE 2016 = 52% dos ativos;
- 4 498 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM APÓS SETEMBRO DE 2016= 13% dos ativos;
- 5 1283 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM ATÉ 2003= 35% Já possuem direito integralidade e paridade (EMENDA CONSTITUCIONAL /41-2003)
- 6 1919 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM DE JANEIRO DE 2004 A SETEMBRO DE 2016 = 52% Não possuem integralidade e paridade conforme entendimento do IPREV de SC- Contribuem na integralidade;
- 7 498POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM APÓS SETEMBRO DE 2016= 13%,
contribuem até o teto da previdência e se aposentarão com o teto também possuem previdência complementar;

Considerando os dados a seguir sobre o efetivo da PCSC-SC de 5518 servidores ativos e inativos, em junho de 2021:

- 1 ATIVOS = 3700
- 2 1283 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM ATÉ 2003 = 35% dos ativos;
- 3 1919 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM DE JANEIRO DE 2004 A SETEMBRO 2016 = 52% dos ativos;
- 4 498 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM APÓS SETEMBRO 2016= 13% dos ativos;
- 5 1283 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM ATÉ 2003 = 35%, já possuem direito integralidade e paridade (EMENDA CONSTITUCIONAL /41-2003);
- 6 1919 POLICIAIS CIVIS
INGRESSARAM DE JANEIRO 2004 A SETEMBRO 2016 = 52% - Não possuem integralidade e paridade conforme entendimento do IPREV de SC, Contribuem na integralidade;

Moção 2021 Folhas 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariodosul.sc.gov.br



7

498 POLICIAIS CIVIS

INGRESSARAM APÓS SETEMBRO 2016= 13%, contribuem até o teto da previdência e irão se aposentar com o teto também, possuem previdência complementar;

Considerando que 65% (2417) DO EFETIVO ATIVO ESTÁ NO "LIMBO", SEM A INTEGRALIDADE E PARIDADE NA PREVIDÊNCIA E CONTRIBUINDO NA INTEGRALIDADE DE SEUS VENCIMENTOS.

Apelamos aos líderes acima, em nome dos servidores desta valorosa categoria, para que seja mantida a pensão por morte 100%, pedágio na transição de 20%, Idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos na carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.

A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, ATRAVÉS DOS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ao nobre DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL SC. , Dr. PAULO KOERICH, AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL EXMO. SR. ERON GIORDANI E AO PRESIDENTE DA ALESC EXMO. SR. DEPUTADO ESTADUAL MAURO DE NADAL, PARA QUE SEJA MANTIDA A PENSÃO POR MORTE 100%, PEDÁGIO NA TRANSIÇÃO DE 20%, IDADE DE 55 ANOS SENDO, 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO E 20 ANOS NA CARREIRA POLICIAL OU SIMILAR E AINDA, PARIDADE E INTEGRALIDADE PARA TODOS OS OPERADORES QUE INGRESSAREM ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: A presente moção é um apelo justo dos servidores da categoria.

EDUARDO ROBERTO
DE SOUSA

FREITAS:04200355914

Assinado de forma digital por
EDUARDO ROBERTO DE SOUSA
FREITAS:04200355914
Dados: 2021.07.09 10:44:35 -03'00'

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

MARCOS
NORBERTO
ZANIS:003
40358939

Assinado de forma digital por MARCOS NORBERTO
ZANIS:00340358939
Dados: 2021.07.09 11:26:06 -03'00'

ERONI

FRANCISCO DA

SILVA:4591208

4949

Assinado de forma digital por ERONI
FRANCISCO DA
SILVA:45912084949
Dados: 2021.07.08 09:00:58 -03'00'

NILSO

CRESPI:0627416

4979

Assinado de forma digital por NILSO
CRESPI:06274164979
Dados: 2021.07.07 13:13:08 -03'00'

NILSO CRESPI

Vereador Autor

[Assinada digitalmente]

DANIELLE CRISTINA

ZANELLA:0041856198

2

Assinado de forma digital por DANIELLE CRISTINA
ZANELLA:00418561982
Dados: 2021.07.08 11:32:51 -03'00'

THYAGO FERREIRA

MELO:04695645475

Assinado de forma digital por THYAGO FERREIRA
MELO:04695645475
Dados: 2021.07.08 12:02:00 -03'00'

MOACIR

VIEIRA:726975

12934

Assinado de forma digital por MOACIR
VIEIRA:72697512934
Dados: 2021.07.07 13:18:17 -03'00'

MOACIR VIEIRA

Vereador Autor

[Assinada digitalmente]

SUELI

TERESINHA DE

OLIVEIRA:6191

2760959

Assinado de forma digital por SUELI
TERESINHA DE
OLIVEIRA:6191276095
Dados: 2021.07.08 12:07:43 -03'00'

ADILSON

DOMINGOS

BONFANTI:49

840649949

Assinado de forma digital por ADILSON
DOMINGOS
BONFANTI:49840649949
Dados: 2021.07.09 10:33:49 -03'00'

Moção 2021 Folhas 3 de 3

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1052/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>

